



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

No dia 4 de janeiro, a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a avaliação estrutural de muro com fissuras profundas na EB Luís de Camões, Lisboa.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, há muito que terminou o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 669/XIII-3.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação? Quando vai a tutela mandar proceder a uma avaliação estrutural do muro com fissuras profundas na EB Luís de Camões, tal como indicado pelos Sapadores Bombeiros?

2. Está o Ministério da Educação em condições de poder afirmar que a segurança de alunos, professores, pessoal não docente e todos os que se desloquem à EB Luís de Camões não está em causa?

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)